

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 22/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, de forma mista, participando por videoconferência a Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares e presencialmente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de outubro de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que a Feira da Castanha foi adiada devido ao agravamento da pandemia Covid-19. No entanto, está criada uma comissão de trabalho para assinalar o evento todos os fins de semana, terá a decorrer várias iniciativas ligadas á temática da Castanha e do Castanheiro e tudo fará para ajudar os produtores locais a promover, divulgar e escoar os seus produtos. Neste sentido, irá ser instalado um espaço de venda no Largo do Terreiro, onde irão ser adotadas todas as regras impostas legalmente pelas autoridades de saúde. Vão também promover os produtores locais nas redes sociais do município, vão pedir a divulgação comercial nos meios de comunicação e é intenção realizar um magusto em cada freguesia. -----

Informou ainda que no dia 21 de novembro a RTP fará um programa de Marvão sem a presença de público e sem custos para o município. -----

Deu conhecimento de que há 13 casos ativos de Covid-19 no concelho e a câmara municipal e os seus serviços, têm acompanhado bem de perto todos os casos, assim como as duas lppss's mais diretamente relacionadas com os casos. De momento a situação está controlada, não tem havido aumento do número de infetados. Existiu uma reunião da comissão de Proteção Civil para se avaliar o estado da situação epidemiológica e também para em função disso se tomarem medidas de futuro. -----

Deu conhecimento também que a vila de Marvão foi distinguida com o "Prémio ao Turismo Português 2020". O galardão foi entregue em Cáceres, pelo presidente da Junta de Extremadura. -----

O Vereador Luis Costa informou que para assinalar o Al Mossassa foi publicado no facebook do município um vídeo alusivo ao evento e à situação que vivemos. Foi dos vídeos mais visualizados de sempre e foi um trabalho muito bem conseguido pela equipa que trabalha com a câmara. Realizaram também a prova de carrinhos de rolamentos no Porto da Espada com todas as normas de segurança da DGS e pediu-se ao público para não assistir o que foi conseguido. Esta prova do calendário nacional também contribui para a economia local e agradeceu aos Trilhos do Zêzere, Bombeiros e GNR. Realizaram também -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

uma caminhada na Barragem da Apartadura em segurança cumprindo as regras devidas. **A Vereadora Madalena Tavares** perguntou ao Presidente se a câmara foi informada sobre a saída do Dr. Vítor Caldeira da Presidência do Tribunal de Contas. -----

O Presidente respondeu que não recebeu comunicação nenhuma, mas fez um telefonema ao Dr. Vítor Caldeira para lhe dar uma palavra de apreço pelo trabalho que fez enquanto esteve à frente do Tribunal de Contas. -----

O Vereador Luis Costa, informou ainda que tinha recebido em telefonema do Comandante a referir que ainda no decorrer da tarde iriam entrar em alerta vermelho no que diz respeito à precipitação por força do furacão Bárbara. Foi enviado um mail para todas as freguesias a dar conhecimento do estado temporal, no sentido dos respetivos presidentes estarem precavidos e preparados para o pior. Informou também que os encarregados do Municipio também estão a acompanhar a ocorrência e preparados para intervir com as suas equipas, caso seja necessário. -----

O Vereador José Manuel Pires falou da Pousada de Marvão para dizer que teve conhecimento que vai abrir no próximo fim-de-semana, mas sem grandes certezas de ser uma abertura definitiva. Ao que parece há a possibilidade de se irem dividindo entre Marvão e Flor da Rosa. Pediu atenção e deixou este alerta uma vez que a Pousada tem ainda algum número considerável de funcionários. -----

Está previsto um alerta vermelho com chuva e ventos fortes e acha que o bom trabalho do gabinete florestal através dos sapadores poderá ser irem às famílias mais isoladas e que não têm acesso a informação pela internet e fazerem chegar a mensagem do aviso de mau tempo. -----

Perguntou se a obra de um hotel em Marvão está embargada pela câmara e se tem alguma informação que possam dar, uma vez que é um empreendimento de avultado valor e é uma pena que fique em ruina uma vez que são obras participadas com dinheiros públicos.

O Presidente respondeu que a obra não está embargada pela câmara, é um problema com o Fundo de Turismo e o promotor brevemente irá avançar.

O Vereador José Manuel Pires falou da feira da castanha referindo que a mesma se divide em duas partes. A feira e a festa. E se não pode haver festa pode-se fazer feira, uma vez que é das mais importantes para os produtores de castanha. Considerou um ponto de ajuda a tenda, mas com a pressa que a câmara teve em desmarcar a feira agora tudo o que fizerem vem fora de tempo. É preciso cuidado e vai requerer um esforço redobrado na comunicação. Vai ter trabalho dobrado em explicar às pessoas e provavelmente vai ser um fiasco. -----

O Vereador Luis Costa referiu que foi decisão do executivo não anunciar com grande pompa para evitar grandes aglomerados que não é isso que se pretende. É para escoar os produtos mas de forma comedida. -----

O Vereador José Manuel Pires não concorda com a ideia do Vereador e acha que a comunicação tem de ser clara e concisa. As feiras são promovidas e comunicadas. ----- Referiu ainda que estão em meio de outubro, quase novembro e já deve estar preparado o orçamento para 2021. Vai sendo tempo para se sentarem à mesa a trabalhar o documento a tempo. Vai ver com atenção o que foi feito e olhar para o próximo orçamento. -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deu os parabéns à câmara pelo prémio que recebeu mas perguntou se têm adjudicado muitos serviços de publicidade em Espanha. -----

O Presidente respondeu que brevemente irá reunir com as diferentes forças partidárias sobre o orçamento. Quanto ao prémio, respondeu que não se tem pago publicidade em Espanha. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda dos esgotos a céu aberto no ribeiro da Beirã, que é um caso grave de poluição ambiental. As chuvas vão limpar as águas sem serem tratadas. É uma zona onde passam turistas e caminhadas e o cheiro nauseabundo nada abona o município. Acha que se a Etar não está bem feita tem se fazer melhor. -----

O Presidente respondeu que o Vereador esteve no executivo quando foi feita uma Etar nova que não funciona. -----

O Vereador Jorge Rosado falou nos casos Covid-19 do concelho para dizer que é uma falta de respeito e total descoordenação da câmara em não partilhar essa informação com os vereadores e as juntas de freguesia que estavam disponíveis para colaborar em toda a linha. Mandou um e-mail ao Presidente no dia 7 de outubro e além de não lhe responder foi desleal para quem tem vontade de cooperar. -----

Perguntou se este ano os apoios às Instituições estão previstos ou se é para entregar nas festas de Natal. Se bem que foi dado um apoio extra, também é verdade que as Ipss's têm tido despesas acrescidas pela pandemia e pela necessidade de cumprirem as normas de segurança que lhe são impostas. No dia 10 de outubro foi feita uma cerimónia em Castelo de Vide para dar início a um serviço assumido pelo Lar de São Salvador que escolheu outro município para prestar apoio domiciliário de saúde mental. Perguntou se não houve vontade do município em que ficasse sediado em Marvão. -----

Sobre a feira da castanha referiu que as alternativas sugeridas são cópia das propostas que o PS apresentou a semana passada. São a favor dos carrinhos de rolamentos, mas não se faz a feira porque não querem pensar nem ter trabalho, tem de haver uma linha de pensamento diferente para cada evento neste cenário de pandemia. -----

Alertou para a casa da Escusa que continua sem cobertura apesar de já ter vindo o assunto a reunião. Relativamente ao espelho de água está previsto iniciarem os trabalhos do pavimento e avisou que a próxima época balnear se começa a preparar agora. -----

O Presidente respondeu que os subsídios vão ser atribuídos de acordo com o regulamento em vigor e por aviso que virá à câmara municipal. Sobre os serviços de saúde mental informou que o lar de São Salvador não contactou o município nem o Presidente da Câmara acerca do projeto por isso não se pode pronunciar. A Direção do Lar entendeu levar o serviço para Castelo de Vide e tinha-lhe ficado bem terem feito essa abordagem uma vez que a instituição é no concelho de Marvão e é onde pedem os subsídios. -----

Informou que está a preparar uma cobertura para a casa da Escusa e está a desenvolver o projeto para o espelho de água. -----

O Vereador Luis Costa acrescentou que já há algum tempo andavam a trabalhar na feira da castanha e o Vereador Jorge Rosado pensa que o executivo anda a dormir, mas está enganado e não sabe que alternativas deu o PS para dizer que foi cópia. Referiu também que já vem trabalhando há algum tempo atrás com os técnicos da câmara municipal, que apresentaram propostas bastante interessantes. Aproveitou ainda o momento para elogiar

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

os funcionários pela envolvimento e daí terem surgido as atividades alternativas à feira da castanha que o presidente referiu no início da reunião de câmara. Não percebe por que é que diz que é “copy paste”, quando estas alternativas apresentadas, são trabalho puro e duro, dos nossos colaboradores. Referiu ainda que o que o Município organiza, com segurança, na certeza que estão reunidas todas as condições, porque entendemos que a saúde pública está em primeiro lugar. Relativamente a organizarem uns eventos ao invés de outros, é fácil, organizam aqueles onde é possível ter controlo sobre as pessoas e pensando com rigor para não se meterem em aventuras e até os próprios produtores têm algum receio. -----

O Vereador Jorge Rosado voltou a dizer que andam a dormir porque um lar do concelho vai prestar uma resposta de apoio ao concelho vizinho cujo presidente abriu portas para que isso acontecesse, porque vai ser Castelo de Vide a gerir a quinta dos Olhos d'Água e o novo conselho de administração da empresa das águas não inclui Marvão. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. António Miranda disse que no passado mês não foi feita a leitura da água e as faturas não chegaram aos consumidores. Ligou para a câmara municipal para apresentar este assunto e foi-lhe dito que o funcionário estava doente e que seria feita uma estimativa. Perguntou se não seria de distribuir as faturas pelos munícipes para saberem quanto tinham a pagar, pois há contas avultadas que as pessoas pagam pelo banco e podem não ter dinheiro na conta. Uma vez que há tantas carrinhas do município a rodar que entregassem as faturas aos consumidores ou que as enviassem por correio. -----

A Eng^a Soledade Pires explicou que o leitor cobrador esteve de férias e que estão a aconselhar as pessoas a aderir à fatura eletrónica. -----

O Sr. José Manuel Baltazar deu os parabéns pelos três anos da tomada de posse deste executivo. Agora que estão a um ano do término do mandato fica expectante na aprovação do novo orçamento. Relativamente às iniciativas para assinalar a feira da castanha, manifestou a sua preocupação pela intenção de fazer um magusto em cada freguesia, chamando a atenção para o ajuntamento de pessoas tendo em conta as novas restrições do período de calamidade que vivemos e para que não aconteça nada de anormal que possa vir a pedir responsabilidades à câmara. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **02 de outubro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada **por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-22/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 198 de 16/10/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	701.210,84 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.765,16 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	18.989,34 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	28.510,02 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	166.964,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	9.510,68 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	20.585,48 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	6.172,62 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	8.184,58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	114.773,02 €
Conta 2280001451155021	nº Caixa Geral de Depósitos-Issel Mesa	1.125,00 €
Conta 3502280069996045068	nº Caixa Geral de Depósitos-CRO	8.292,94 €
Conta 3502280001454095091	nº Caixa Geral de Depósitos - Cálculo Optimiza	598,00 €
Conta 2280001453955023	nº Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo - loteamento Outeiros	8.577,28 €
Conta nº 228000145495029	Caixa Geral de Depósitos - Silvapor	4.577,28 €
Conta 2280001456295051	nº Caixa Geral de Depósitos - EMPEV	4.384,95 €
Conta 2280001455225044	nº Caixa Geral de Depósitos - Silveiro Grade	2.226,50 €
Conta 2280001454685045	nº Caixa Geral de Depósitos - A Aldeia	291,45 €
Conta 2280001455305069	nº Caixa Geral de Depósitos - Raposo & Garcia	998,40 €
Conta 2280001457515020	nº Caixa Geral de Depósitos - Oásis Metria	2.060,21 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos - Fátima Nunes	210,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	721,78 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.032.018,55 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.995.901,46 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.117,09 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.032.018,55 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS ----- **PROCESSO 34/2018 - PROJETO DE ALTERAÇÕES - ADELINA DA CONCEIÇÃO** **VINAGRE ANDRADE - PORTO DA ESPADA - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----**

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“A requerente apresentou um projeto de alterações ao projeto de arquitetura aprovado. As alterações apresentadas resultam de adaptações para beneficiar a fluidez da utilização, para resolver condicionantes, verificadas durante o decorrer da obra, e para melhorar a leitura exterior da edificação. Neste projeto de alterações a área bruta e a área de implantação sofreram uma ligeira alteração (acréscimo de 3,38m²). ----- O projeto de Arranjos Exteriores refere-se, sobretudo, à alteração da localização da piscina (que se mantém dentro do perímetro urbano) e à sua relação com a envolvente. A presente proposta de alterações respeita as regras aplicáveis, para os Espaços Habitacionais, no PDM de Marvão. Tendo em consideração as alterações relacionadas com a estrutura da edificação foi apresentado o respetivo projeto de estabilidade. Face ao exposto, considero reunidas as condições necessárias para aprovar o presente projeto de alterações na sua totalidade. À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de alterações na totalidade de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

PROCESSO 93/2020 - LICENCIAMENTO/OBRAS DE EDIFICAÇÃO - KATHERINE **RACHEL LUKEY - BARRETOS - BEIRÃ -----**

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O requerente do presente processo pretende realizar obras de ampliação de habitação existente por forma a dar resposta às necessidades familiares dos atuais proprietários. Esta ampliação será realizada no sentido vertical, criando um primeiro andar habitável. Assim procurou-se valorizar a pré-existência com o seu aproveitamento máximo, optando-se por uma estrutura metálica independente para tornar viável a construção do novo piso sem sobrecarregar as paredes de alvenaria existentes. Esta proposta está inserida no interior de um prédio misto denominado Lavadoiros, situado nos Barretos. A Certidão Permanente informa que o prédio tem uma área total de 3 200 m² e uma S.C. de 117 m². A alteração/remodelação proposta converte a tipologia da habitação de T1/2 para T3/4 e passa de 1 piso para 2 acima da cota de soleira. A intervenção terá os seguintes parâmetros: área de implantação - 117,00 m² (sem alteração); a área de construção é ampliada de 117,00 m² para 152,00m². De acordo com as plantas que compõem o Plano Diretor Municipal de Marvão o -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

local, indicado pelo técnico responsável pelo projeto, para a realização desta obra, insere-se respetivamente nos seguintes espaços: -----

Planta de Ordenamento: Aglomerados rurais e Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Planta de Condicionantes RAN: - Espaço sem classificação; Planta de Condicionantes REN: - Espaço sem classificação; Planta de Outras Condicionantes: - Espaço sem classificação; Planta de Condicionantes; RI_AFPI: - Espaço sem classificação; Assim, para esta classe de Espaço, tendo em consideração o respetivo regulamento do PDM, deverão ser considerados/observados o artigo 6.º Sistema Ambiental/ Zonas Ameaçadas pelas Cheias, artigo 7º, Áreas Classificadas, artigo 9º, Regime das Zonas Inundáveis, o artigo 17º, integração em solo rústico, e artigo 47º Aglomerados Rurais. Desta forma, no âmbito dos referidos artigos, a ampliação proposta é admissível, verificando-se que os parâmetros urbanísticos da proposta são inferiores aos respetivos valores máximos estipulados para os aglomerados rurais. Esta operação urbanística, inserida em Áreas Classificadas, foi submetida á apreciação do Instituto da Conservação da Natureza (ICNF). O ICNF considerou que a implementação do projeto não interfere negativamente com os valores naturais da Rede Natura 2000 pelo que emitiu parecer favorável. De acordo com o Plano Municipal da Defesa da Floresta este Aglomerado Rural encontra-se agregado ao Espaço Urbano de Baixa Densidade dos Barretos formando este conjunto um único aglomerado rural pelo que está isento do parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Face ao exposto o presente Projeto de Arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

PROCESSO 58/2020 - LICENCIAMENTO/OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JOSÉ MANUEL RODRIGUES SANTOS SALGUEIRO - FONTE DOS COELHOIROS - RASA - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente do presente processo pretende realizar obras de alteração de habitação existente, a fim de a dotar das devidas condições de segurança e funcionalidade. Esta proposta integra-se em conjunto edificado inserido num prédio misto situado em Rasa – Fonte dos Coelhoiros. A Certidão Permanente informa que o prédio tem uma área total de 111 750 m2, uma S.C. de 330 m2 e dependências de 549 m2, sendo a área coberta de 879 m2. -----

A alteração/remodelação proposta, remove a compartimentação existente, de forma a converter o piso térreo numa habitação com tipologia T3 e no 2º piso um espaço amplo para arrumos. -----

A intervenção terá os seguintes parâmetros: área de implantação - 192,00 m2; superfície impermeabilizada - 192,00 m2, área útil - 294,29 m2; área bruta de construção - 384,00m2, cércea - 5,40 m e 2 pisos acima da cota de soleira. -----

De acordo com as plantas que compõem o Plano Diretor Municipal de Marvão o local, indicado pelo técnico responsável pelo projeto, para a realização desta obra, insere-se respetivamente nos seguintes espaços: -----

Planta de Ordenamento: Solo Rústico – Espaços agrícolas de produção II -----

Planta de Condicionantes RAN: - Aproveitamento hidroagrícola da Apartadura – Reserva Agrícola Nacional -----

Planta de Condicionantes REN: - Espaço sem classificação -----

Planta de Outras Condicionantes: - Condução do sistema da Apartadura - Adutora -----

Planta de Condicionantes; RI_AFPI: - Espaço sem classificação. Assim, para esta classe de Espaço, tendo em consideração o respetivo regulamento do PDM, deverão ser considerados/observados o artigo 17º, integração em solo rústico, e artigos 23º e seguintes, respeitantes às disposições gerais para solo rústico, os artigos 29º referentes aos -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

espaços agrícolas e artigos 30º e seguintes referentes aos espaços agrícolas de produção. Desta forma, no âmbito dos referidos artigos, em solo rústico deve-se promover a recuperação de edificações existentes e pode ser viabilizado como uso compatível com os usos dominantes dos espaços agrícolas de produção a habitação própria e permanente do agricultor. Esta operação urbanística, inserida no Parque natural da Serra de S. Mamede, está sujeita a autorização Instituto da Conservação da Natureza (ICNF), em conformidade com o artigo 7º e o artigo 31º do regulamento do PDM, pelo que será necessário solicitar a emissão dos respetivo parecer/autorização do ICNF. Considerando que a operação urbanística da presente proposta se insere no PNSSM, na Reserva Agrícola Nacional e no Aproveitamento Hidroagrícola da Apartadura e que nos limites do edificado, onde se integra a presente proposta, na planta de outras condicionantes estão sinalizadas a Conduta do sistema da Apartadura e a Adutora de abastecimento de água, nos termos do art.º 13-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação foi enviado o processo para a CCDRA, para emissão de parecer final da administração. -----

Entidades consultadas: -----

-AVT, SA (Águas do Vale do Tejo); -----

-ICNF, IP (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas); -----

-DGADR (Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural); -----

-ERRAN (Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional) e-CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo). -----

Resultado da consulta das entidades: -----

-A AVT, SA, em 16/09/2020, inseriu parecer favorável; -----

-A DGADR, em 04/09/2020, também inseriu parecer favorável; -----

-A ERRAN, em 19/09/2020, inseriu parecer igualmente favorável; -----

-O ICNF, IP, em 18/09/2020, inseriu parecer favorável condicionado. -----

-A CCDRA, em 07/09/2020, tinha inserido a posição “não há lugar a parecer”. Não existindo posições divergentes entre as entidades consultadas, nos termos dos nos 1 e 6 do Artigo 13.º-A do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro), é relativamente ao pedido tomada decisão final favorável, nos termos e com as condições constantes dos “pareceres” das entidades consultadas. -----

No que diz respeito a condições constantes nos “pareceres”, deveremos ter em consideração o seguinte: ----

- O ICNF constatou que no prédio onde se pretende desenvolver a presente operação existe uma piscina cujo escoamento superficial da água é feito através de uma caleira que por sua vez é conduzida até à linha de água confinante com o prédio. Da mesma forma também se verificou um deterioramento da cortina ribeirinha da linha de água para onde essas águas são encaminhadas. Entre 2006 e 2018 a vegetação arbórea foi sendo destruída sucessivamente, nomeadamente pela implementação da piscina. Deste modo considera que a pretensão não irá interferir negativamente com os valores naturais da Rede Natura 2000 emitindo parecer favorável com as seguintes condições: -----

1.Em fase de projeto das especialidades ser apresentada uma solução para o escoamento e tratamento das águas da piscina, de forma a não contaminar as linhas de água envolventes; -----

2.Igualmente deve ser apresentado e implementado um projeto de recuperação paisagística que inclua a recuperação da vegetação ribeirinha na linha de água com espécies autóctones, nomeadamente através de estacas de freixos e amieiros das linhas de água vizinhas onde ocorrem os habitats 91B0–Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifoliae*91E0–Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*. -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Considera ainda que os muros em alvenaria seca constituem importantes nichos ecológicos, que abrigam algumas espécies de répteis e mamíferos, salientando que na existência de muros de pedra seca, deve privilegiar-se a sua manutenção, recuperação ou reconstrução, consoante os casos. A DRAP Alentejo (ERRAN) considera que a presente proposta se refere a uma ampliação visto que o acesso ao primeiro piso apresenta implantação que sai da linha do perímetro inicial. Deste modo a referida entidade deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, atualizado pelo Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro, à reconstrução e ampliação requerida. Observa, ainda, que o requerente deverá também assegurar o cumprimento do disposto no artigo 29º do referido Decreto-Lei, referente ao ónus de inalienabilidade do prédio, por um prazo de 10 anos subsequentes à reconstrução e ampliação, tendo o mesmo de ser registado na Conservatória do Registo Predial, competindo à Câmara Municipal averbar o ónus de inalienabilidade no título de utilização e comunicar à DRAP Alentejo, no prazo de 15 dias após a emissão do mesmo e ao interessado proceder ao registo predial do referido ónus no prazo de 30 dias após a emissão do título de utilização pela Câmara Municipal e dar conhecimento desse ato preferencialmente por via eletrónica. -----

Tendo em consideração que a presente proposta não prevê um aumento da área de implantação (perímetro exterior do contacto do edifício com o solo) visto que se desenvolve no interior do perímetro do edifício existente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Marvão, definiu que os projetos, nesta condição que satisfazem estes requisitos estão dispensados do parecer da referida Comissão. Face ao exposto, o presente projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. Contudo, aquando da entrega das especialidades, deverá o requerente apresentar solução para as condicionantes referidas pelo ICNF, assim como, respeitar as considerações contidas neste parecer durante o desenvolvimento do projeto. -----

Tendo em consideração a existência da piscina referida no parecer do ICNF, deverá o requerente dar início à respetiva legalização desta construção, num prazo de 30 dias, sob pena de ser desencadeado procedimento de fiscalização e respetivas medidas de tutela da legalidade que se mostrem necessárias. -----

Dever-se-á, também, dar cumprimento ao disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, atualizado pelo Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro, em conformidade com a deliberação aprovada pela DRAP Alentejo (ERRAN) relativa à emissão do seu parecer. À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

PROCESSO 52/2020 - LICENCIAMENTO/OBRAS DE EDIFICAÇÃO - DIONISIO BATISTA GOMES - FONTE SALGUEIRO - BEIRÃ -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente do presente processo pretende realizar obras de demolição parcial e reconstrução de prédio existente a fim de o converter em moradia unifamiliar T2, com as devidas condições de segurança e funcionalidade, mantendo o desenho das fachadas e pormenores arquitetónicos. As obras de alteração propostas localizam-se num prédio misto situado na Fonte Salgueiro, Freguesia da Beirã. -----

De acordo com o quadro sinótico, o prédio tem uma área total de 2 500,00 m², a área de construção proposta é de 99,87m² + (10,00m², existência) a área de implantação proposta é de 99,87m² + (10,00m², existência) e a altura de fachada 3,19 m. -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com as plantas que compõem o Plano Diretor Municipal de Marvão o local, indicado pelo técnico responsável pelo projeto, para a realização desta obra, insere-se respetivamente nos seguintes espaços: -----

Planta de Ordenamento: Solo Rústico - Espaço Florestais Múltiplo II -----

Planta de Condicionantes RAN: - Espaço sem classificação -----

Planta de Condicionantes REN: - Espaço sem classificação -----

Planta de Outras Condicionantes: - Espaço sem classificação -----

Planta de Condicionantes; RI_AFPI: - Espaço sem classificação. Assim, para esta localização, tendo em consideração o respetivo regulamento do PDM, deverão ser observados os artigos 23º e seguintes, respeitantes às disposições gerais para solo rústico, os artigos 36º e seguintes referentes aos espaços florestais e artigos 41º e seguintes referentes aos espaços florestais múltiplos I e II. Desta forma, tratando-se da reconstrução de uma edificação existente é respeitada a regulamentação referida. -----

Esta operação urbanística está sujeita a autorização Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em conformidade com artigo 38º do regulamento do PDM, pelo que se solicitou a emissão do respetivo parecer/autorização do ICNF. -----

O ICNF emitiu parecer favorável. No entanto, por considerar que os muros em alvenaria seca constituem importantes nichos ecológicos, que abrigam algumas espécies de répteis, deverá privilegiar-se a sua manutenção, recuperação ou reconstrução, consoante os casos. Assim, é de se salientar que a reconstrução dos muros de pedra, existentes no Parque Natural da Serra de S. Mamede, deve ser executada através da técnica tradicional de pedra sobre pedra. Alerta-se, ainda, para a necessidade de parecer do ICNF no que respeita à instalação de linhas elétricas e de telecomunicações, equipamentos de apoio às infraestruturas, execução de furo e drenagem de águas residuais. Tendo em consideração que a reconstrução proposta não aumenta a área de implantação, foi decidido pela CMDF que, nesta condição, o projeto de arquitetura está isento do seu parecer. -----

Face ao exposto, o presente projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----

No desenvolvimento da respetiva obra deverão ser respeitadas as recomendações constantes no parecer do ICNF. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

21º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 19º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 67/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações com dois votos a favor do PSD, duas abstenções do PS, um voto contra CDS/PP-Viver Marvão. -----

AUTO DE ABERTURA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE VIATURAS E SUCATA ---

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 68/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires referiu que vota a favor do auto da hasta pública mas não podia deixar de dizer que o valor da venda do trator só prova que ainda podia servir para a câmara sendo reparado e aproveitado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

ACADEMIA INTERNACIONAL DE MARVÃO PARA A MÚSICA, ARTES E CIÊNCIAS - ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO E MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

A Academia Internacional de Marvão para a Música, Artes e Ciências organizou o workshop "Falamos a mesma língua?", em parceria com a Orquestra Sem Fronteiras e a Acesso Cultura, que decorreu entre 10 e 11 de outubro, na Academia. A programação incluiu uma visita guiada a Marvão no dia 11 de outubro, pelo que solicitaram a isenção de entradas no Castelo e no Museu Municipal. Despacho do Vice-Presidente: "De acordo com o exposto, de forma a promovermos Marvão e a dar uma boa imagem do nosso concelho, concordo com as entradas gratuitas. Neste sentido venho solicitar que este assunto, seja levado para ratificação na próxima câmara municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DAS ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, EIM, SA -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

"No que respeita ao assunto supra referenciado tenho a informar V. Exa. do seguinte: -----

1. Considerando o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias locais), na sua atual redação, que compete à câmara municipal "Designar o representante do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais, bem como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local"; -----

2. Considerando o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), na sua atual redação, que "compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local";

3. Considerando que urgem serem decididos assuntos no seio da empresa das Águas do Alto Alentejo, EIM; SA, nomeadamente, constituição dos órgãos da empresa (Mesa da Assembleia Geral e Conselho de Administração), Plano de Atividades, Orçamento para 2021 e Contrato de Gestão Delegada; -----

4. Considerando que o POSEUR, estipulou prazos para concretização de entrega de determinados elementos, nomeadamente, entrega da ata da constituição dos órgãos, nomeação do Presidente do Conselho de Administração, abertura de conta bancária, contrato de gestão delegada e cronograma de atividades na fase de transição, para que seja possível a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas já aprovadas; ----

5. Assim, nos termos expostos poderá o executivo municipal, proceder à nomeação do representante do Município na Assembleia Geral da Empresa de Águas do Alto Alentejo, EIM, SA; -----

6. Coloco à sua consideração incluir este assunto na reunião ordinária da Câmara Municipal do próximo dia 19 de outubro de 2020. -----

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mais informo que em tudo se cumpre a legislação em vigor pelo que emito a presente informação que remeto à consideração de V. Exa.” -----

O Presidente da Câmara, por ser parte interessada declarou-se impedido de votar e ausentou-se da sala. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que nada tem contra o Presidente, mas como é da opinião que todo este processo vai ser péssimo para a câmara e para os marvanenses, vota contra e este vai ser sempre o seu sentido de voto em tudo o que diga respeito a este assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor um voto contra, nomear como representante do Município de Marvão, o Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino. -----

MOÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

“A Assembleia de Freguesia de São Salvador da Aramenha, reunida em sessão ordinária do dia 26 de junho de 2020, vem através de esta Moção, aprovada por unanimidade felicitar o executivo da CM de Marvão pela iniciativa de recrutamento e admissão de pessoal da área operacional. Congratula-se ainda, pela sua distribuição pelas Freguesias, nomeadamente dos 2 funcionários colocados na Freguesia de São Salvador da Aramenha, que esperamos que venham a contribuir para melhorar os serviços prestados aos nossos fregueses.” -----

Tomado conhecimento. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar achou muito estranho que uma assembleia de freguesia da oposição, tenha aprovado uma moção de agradecimento pela colocação de pessoal, quando é uma obrigação da câmara dar apoio às juntas de freguesia e que já vem acontecendo ao longo de vários anos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

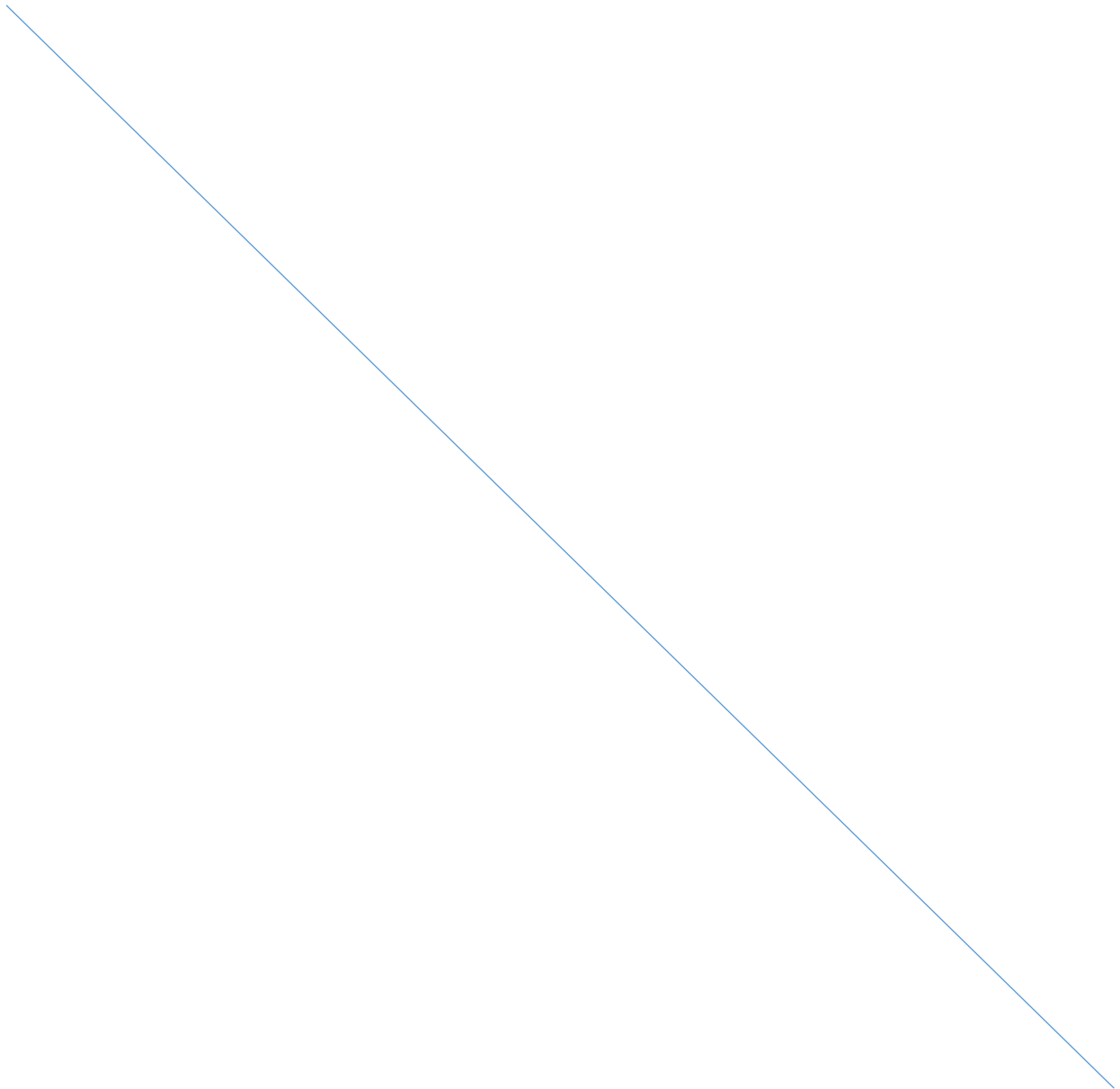
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

2020.10.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2020.10.19